

EDITAL N°4, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PRIMEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR DO SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES DO - IFPR CAMPUS PARANAÍ

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 897 - Reitor - de 27 de julho de 2021, TORNA PÚBLICA a lista de candidatos em lista de espera convocados na Primeira Chamada Complementar do sorteio público das vagas remanescentes do Processo Seletivo 2024 - EDITAL N°112, de 13 de dezembro de 2023 e retificado pelo EDITAL N°114, de 20 de dezembro de 2023 .

DA CONVOCAÇÃO

Art.1º Os candidatos em lista de espera e convocados abaixo, interessados em ocupar as vagas remanescentes do sorteio público, deverão comparecer nos dias 24/01/2024 e 25/01/2024 no seguinte endereço e horário: Secretaria Acadêmica - Bloco Administrativo - do Campus Paranavaí, localizado em Rua José Felipe Tequinha, 1400 – Jardim das Nações – Paranavaí/PR, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Art. 2º Candidatos convocados:

Curso: Eletromecânica Subsequente

Classificação	Numero para sorteio	Nome do Candidato
12	13	Gustavo Aparecido Araujo Mafra
13	9	Luiz Gustavo Minervi da Silva

Curso: Engenharia Elétrica

Classificação	Numero para sorteio	Nome do Candidato
9	63	Lucas Rios Nonato
10	32	Thiago antonio Mello
11	22	Matheus Henrique Martins Lima
12	13	Maria Eduarda Ribas Ferrarini
13	7	Jhonathan Vieira Galvão
14	87	Wellington Fernando da Rocha
15	67	Claudemir do nascimento lima

Curso: Licenciatura em Química

Classificação	Numero para sorteio	Nome do Candidato
33	42	Dyoni Da Silva Alves da Cruz
34	43	Guilherme Antônio Ferreira

35	48	Fábio Henrique Ramos da Silva
36	2	Kauane Martins de Sousa
37	3	Douglas Rafael Silva Delatore
38	17	Ana Carolina Papoti de Souza
39	23	Thaynara lilia dal ponte de mello
40	5	Tainara Fonseca De Oliveira
41	16	Caroline Soares da Silva
42	28	Maria Eduarda Mendonça
43	6	Sara Vitória de Souza Perdiz
44	7	Gislaine de Menezes santos
45	8	Edna Maria ferreira
46	10	Leandro Yohan Palombo Santana
47	11	Ricardo Tiburcio de Almeida
48	12	Erica Leão Amaral
49	15	Gisele Nascimento Balduino Sanches

DA MATRÍCULA

Art. 3º Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos originais, que serão digitalizados no momento da matrícula:

I - Requerimento de matrícula devidamente preenchido que será fornecido pela secretaria acadêmica no ato da matrícula;

II – Cédula de Identidade (RG). Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

III – Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio); ou Diploma de conclusão de curso superior.

IV – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai;

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

V - Certidão de Nascimento ou de Casamento

VI - Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);

VII - uma via impressa da certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br

VIII – Comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

IX – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (com menos de 18 anos);

X – Declaração de vacinação (candidatos com menos de 18 anos) emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde;

XI – Comprovante de residência (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água, telefone, contrato de aluguel ou correspondência simples);

§1º A não efetivação da matrícula, em conformidade com as normas deste Edital, no período estipulado, acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2023.

Art.4º. A matrícula será válida apenas para o ano letivo de 2024.

Art.5º. O candidato que, no ato da matrícula, mediante justificativa comprovada, não apresentar determinado documento, exceto o comprovante de escolaridade exigido para ingresso no curso, preencherá Formulário de Documentos Faltantes, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega da referida documentação. Após esse prazo, não ocorrendo a entrega do(s) documento(s) faltante(s), o candidato poderá ter a sua matrícula cancelada.

Art. 6º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do campus.

Paranavaí, 22 de janeiro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE DE OLIVEIRA GOMES, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 22/01/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2808496** e o código CRC **B74ED3DE**.